

NOTA DE ESCLARECIMENTO: FALTA DE MEDICAMENTOS

Referente a matéria publicada no dia 13 de agosto de 2024 sobre o Ministério Público do Tocantins (MPE) ter protocolado ação judicial contra a Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins e o Estado para garantir o fornecimento de medicamentos a uma criança de seis anos diagnosticada com autismo a Secretaria Municipal da Saúde de Santa Tereza do Tocantins informa que trabalha sem medir esforços para manter a rede de saúde abastecida com todos os medicamentos ofertados pelos SUS, destacando que encontra-se com estoque regular de medicamentos.

Ocorre que **alguns dos medicamentos prescritos ao menor** não são de competência municipal, sendo que o único medicamento cuja competência é do município (Escitalopram de 10 e 20 mg) já vem sendo disponibilizado ao menor de maneira contínua, o que será comprovado nos autos da ação proposta pelo ministério Público.

Diante da situação apresentada a secretaria esclareceu anteriormente a família do menor que os medicamentos que possuem componente Especializado da Assistência Farmacêutica devem ser solicitados junto a assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde – Tocantins a fim de não causar prejuízo no tratamento.

Por fim, esclarecemos que o município continuará a fornecer o medicamento sob gestão municipal (Escitalopram de 10 e 20 mg) e se compromete a prestar todas as informações solicitadas no processo judicial, assim que for realizada a citação.

SUELIENE TAVARES CUSTODIO
Secretaria de Saúde